

FORMAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LIBRAS: NÍVEL TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO.

Jonathan Sousa de Oliveira (Universidade Federal do Ceará)

Kartya Vieira Moreira Freire (EEEP Joaquim Nogueira)

Resumo

Este artigo objetiva apresentar traços característicos da formação de tradutores e intérpretes de Libras em nível técnico, a partir dos achados emergentes da nossa experiência docente como formadores de tradutores e intérpretes de Libras em nível médio da EEEP – Escola Estadual de Educação Profissional Joaquim Nogueira, situada em Fortaleza – CE. Como também, descrever a funcionalidade da tradução nos processos, práticas e métodos imbuídos na formação de TILS – Tradutores e Intérpretes de Línguas de Sinais. As declarações que ora descrevemos são resultados de três anos de observação, analisados sob duas vertentes: 1) análise dos documentos norteadores do curso, 2) reconhecimento da funcionalidade da tradução e interpretação nesse processo. Previamente, podemos inferir que as atividades de tradução desenvolvidas na escola envolvem as categorias de Jakobson (2000) numa Abordagem Funcionalista (NORD, 1991). Além disso, evidenciamos que nessa modalidade de “inclusão”, os alunos ouvintes, futuros TILS, desenvolvem a L2 por meio da imersão, concomitante com o desenvolvimento de estratégias de tradução.

1. Introdução

A regulamentação da Língua Brasileira de Sinais (doravante Libras), como língua oficial da Comunidade Surda Brasileira, fortaleceu a compreensão da importância de uma abordagem social bilíngue para os sujeitos surdos e conseqüentemente, favoreceu a reflexão social sobre a formação e o papel do Tradutor e Intérprete da língua de sinais, o TILS. Em decorrência da Lei 10.436/02 regulamentada pelo Decreto Federal 5.626/05, em 2008, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), inaugurou o primeiro curso da América Latina com Bacharelado em tradução e interpretação em Letras-Libras. Em 2012, o Governo do Estado do Ceará iniciou através da Secretaria de Educação o primeiro curso profissionalizante em nível médio de tradutores e intérpretes de Libras do Brasil. Essa iniciativa tem respaldo legal previsto no inciso I do Art. 18 do decreto supracitado, isto é:

Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras – Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de: I – cursos de educação profissional; II – cursos de extensão universitária; e III – cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação. (BRASIL, 2005)

Além desses dispostos legais, outro instrumento deve ser considerado na formação do TILS a Lei 12.319/10, que regulamenta a profissão de Tradutor/Intérprete da Libras e em seu art. 4º, também, regulamenta a formação do TILS em nível médio, determinando a mesma modalidade do art. 18 do Decreto 5.626/2005.

Essa pesquisa traz reflexões pontuais sobre o perfil do curso, principalmente no que tange a função da tradução e interpretação para intérpretes em formação: Quais as práticas-técnicas emergem nesse processo? Quais os conteúdos abordados nessa conjectura? Que função tem as categorias de tradução nesse processo (JAKOBSON, 1970).

2. Método

O curso técnico de Instrução e Tradução/Interpretação de Libras integrado ao ensino médio começou a ser ofertado na EEEP – Escola Estadual de Educação Profissional Joaquim Nogueira no ano de 2012 para alunos surdos e ouvintes. Neste caso, a formação dos TILS desenvolver-se em classes comuns à formação do Técnico de Nível Médio de instrutor de Libras, ou seja, os alunos surdos e ouvintes dividem o mesmo espaço de aprendizado, dada a identidade curricular e as vantagens acadêmicas que o convívio entre alunos desses dois cursos lhes pode promover. Ressaltando que somente um grupo de disciplinas a partir do terceiro semestre torna necessária a separação ocasional da turma, isto é, nas disciplinas voltadas a formação do TILS conforme será apresentado a seguir. (base técnica).

COMPONENTES CURRICULARES		1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
Disciplinas		Semana	Total	S	T	S	T	S	T	S	T	S	T	Horas
1.	Informática Básica	3	60	2	40									100
2.	Introd. a Profissão e Ética Profissional	2	40											40
3.	Língua Brasileira de Sinais I	6	120											60
4.	Cultura e Identidade surda	2	40											40
5.	Práticas de trad. e interp. de Libras I	2	40											40
6.	Língua Brasileira de Sinais II			6	120									120
7.	Práticas de trad. e interp. de Libras II			2	40									40
8.	Fundamentos socioeducativo do surdo			4	80									80
Total		15	300	14	280									580
9.	Literatura Surda					4	80							80
10.	Noções de Escrita de Sinais					2	40							40
11.	Tradução e Interpretação de Língua de sinais I					2	40							40
12.	Práticas de Tradução e Interpretação de Libras II					2	40							40
13.	Língua Brasileira de Sinais III					4	80							80
14.	Estudos de Tradução e Interpretação							2	40					40
15.	Tradução e Interpretação de Língua de sinais II							2	40					40
16.	Língua Brasileira de Sinais IV							4	80					
17.	Práticas de Tradução e Interpretação de Libras IV							2	40					40
SUBTOTAL						14	280	10	200					480

CICLO AVANÇADO	18. Laboratório de Interpretação LS/LP- I									4	80			40
	19. Laboratório de Interpretação LP/LS- I									4	80			80
	20. Noções de Guia Interpretação									2	40			60
	21. Práticas de Trad. e Interp. de Libras V									2	40			
	22. Laboratório de Interpret. LS/LP- II											2	40	
	23. Laboratório de Interpret. LP/LS- II											2	40	100
	24. Estágio Curricular I e II											15	300	400
SUBTOTAL										12	240	19	380	620
TOTAL	5	100	8	160	16	320	21	420	14	280	15	400	1.680	

Quadro 1- Componentes curriculares

Fonte: autores

De acordo com a matriz curricular as disciplinas da base comum perfazem um total de 2.620 horas. Já as disciplinas da base técnica se dividem em três ciclos (BÁSICO – 1º ano, disciplinas enumeradas de 1 à 8, INTERMEDIÁRIO – 2º ano, enumeradas de 9 à 17 e AVANÇADO – 3º ano, enumeradas de 18 à 24), totalizando 1.680 horas, já incluso o estágio de 400 horas.

O curso leva em conta um determinado perfil dos alunos: adolescentes entre 14 a 16 anos de idade que já concluíram o 9º ano do ensino fundamental. O corpo docente é formado por professores surdos e ouvintes (TILS) que trabalham no ensino dos componentes curriculares do eixo técnico, sendo que os “professores/TILS” ocupam função tradutória durante as aulas da base comum, momento em que também são observados e avaliados pelos futuros TILS.

Os resultados e discussões presentes nesse trabalho derivam da análise de dois pontos: 1- dos documentos norteadores do curso (Guia pedagógico e Plano do curso), 2- reconhecimento da funcionalidade da tradução e interpretação nesse processo (*Corpus* oriundo das atividades técnicas docentes). A sistematização que antecede a construção do *corpus* foi construído segundo a abordagem funcionalista (através da criação de categorias de tradução distribuídas em atividades que envolverão as quatro habilidades).

Vale ressaltar que os tradutores em formação estão inseridos em sala de aulas com alunos surdos, e que grande maioria dos ouvintes não tem conhecimento prévio da língua de sinais, ou seja, o aprendizado da Língua é concomitante ao aprendizado dos procedimentos de tradução/interpretação.

3. Resultados

Tanto o “Plano de curso técnico em tradutor e intérprete de Libras integrado ao Ensino Médio” quanto o “Guia pedagógico do curso”, trazem em seu corpo um texto argumentativo e com citações legais (Decreto 5.626/05 e a Lei 12.319/10), que justificam a criação do curso. Nos documentos o TILS é posto como o profissional centro da mediação comunicativa entre brasileiros falantes da Libras/Língua Portuguesa. Identifica o currículo do curso de bacharel em Letras-Libras como referência para a formatação do curso, com as devidas adaptações ao ensino médio.

O documento “Plano de curso”, também integra os objetivos do Ensino Médio (Art.35 da Lei 9.394/96), aos objetivos da Educação Profissional e dos objetivos específicos do curso que são:

“Conhecimento formal e erudito da Língua Brasileira de Sinais, incluindo sua estrutura linguística e gramatical; - Conhecimento da história, da cultura e da identidade linguística surda, condição para o acompanhamento permanente do desenvolvimento lexical, semântico e pragmático da Libras, bem como do compromisso ético necessário ao bom cumprimento da profissão; - Aprendizagem das teorias e técnicas de interpretação simultânea e subsequente, até mesmo o de guia-interpretação, do Português para a Libras e da Libras para o Português”. (p, 4).

O documento “Guia pedagógico”, propõe um perfil profissional segundo o texto do Art. 6 da Lei 12.319/10, em outras palavras prevê um perfil de um profissional apto a possibilitar comunicação por meio da tradução em diversas situações com base no conhecimento contextualizado (língua, cultura e história), construída nos três anos de curso, que propõe formar TILS com compromisso ético-político com a profissão, sendo um profissional crítico e atento às necessidades da Comunidade Surda baseando-se no Art. 7 da lei supracitada. Em relação essa característica, temos o seguinte extrato do perfil do egresso:

“Assim, ao final do curso técnico em Tradução e Interpretação de Libras Integrado ao Ensino Médio os estudantes serão aptos a desempenhar as seguintes atividades: 1-Ter conhecimento da cultura surda e da Legislação que oficializa a profissão contribuindo para e desmistificação da Língua Brasileira de Sinais junto aos ouvintes; 2-Ter proficiência em Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa dominando as técnicas e estratégias de Interpretação entre as Línguas; 3- Traduzir produções textuais dos surdos para Língua Portuguesa; Traduzir vídeos para Língua de Sinais e/ou Língua Portuguesa; 4-Mediar o ato interpretativo entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdo-cegos e ouvintes em eventos tais como: palestras, conferências, programas televisivos etc; 5-Atuar em instituições públicas e privadas, processos seletivos para cursos em instituições de ensino de forma a garantir a acessibilidade da comunicação e inclusão social da comunidade surda; 6- Assumir postura ética de imparcialidade e fidelidade ao conteúdo da comunicação conforme o Código de Ética do Tradutor e Intérprete de Libras.(p.12)

Quanto à função da tradução essa foi analisada através da observação longitudinal do desempenho dos alunos durante três anos (2012/2013/2014) em comparação com os planos e ementas disciplinares. Nessa conjuntura, a tradução é identificada pela abordagem Funcionalista defendida por Nord (1991) e Branco (2011). Uma vez que, os resultados fazem referência direta ao

uso da tradução como componente de aprendizado da L2, isto é, o ensino da Libras por meio da tradução. Corroborando com isso, os professores/TILS desenvolvem atividades em que o produto final da tradução seja a satisfação do público, ou seja, tradução adequada aos alunos surdos.

Nessa vertente observamos que a tradução é trabalhada nas categorias de Jakobson (1970), da seguinte forma:

FUNÇÃO INTRALINGUAL	FUNÇÃO INTERLINGUAL	FUNÇÃO INTERSEMIÓTICA
Os professores estimulam a agilidade verbal e expansão de vocabulário, através de atividades que envolvem a Libras e a Língua Portuguesa, a fim de desenvolver a habilidade de explicar e parafrasear na L2.	Promoção de atividades que tendem a diminuir a interferência negativa da L1 na L2, convivência harmoniosa entre L1 e L2 de ambos, nessa etapa a presença do nativo em sala serve para “validar” a produção ou tradução elaborada pelo aprendiz.	Construções culturais dão sentido às <i>transmutações</i> (VENUTI, 2000), durante as aulas do eixo técnico os aspectos da Cultura Surda e dos artefatos culturais são trabalhados em conjunto com os aspectos gramaticais da L2.

Quadro 2- Função da tradução

Fonte: autores

Observamos também que a tradução é exemplificada por meio de atividades em que as interferências linguísticas entre L1 e L2 são encaradas como naturais ao processo, situação que diminui o medo de produções em *interlíngua*, gerando um ambiente de aprendizado motivador. (BEAUGRANDE, 1997)

4. Discussão

A responsabilidade de formar TILS é uma tarefa árdua que está em constante discussão e construção, tendo em vista a recente legalização e atenção a esse profissional. Nessa pesquisa, os documentos que norteiam o curso (Guia pedagógico e Plano de curso), ambos apresentam os mesmos argumentos legais, ou seja, Decreto 5.626/05 e a Lei 12.319/10, no que diz respeito a formação em nível médio, dando assim uma característica válida e respaldada a essa categoria profissional. Durante a pesquisa observamos que aos poucos a função interlingual da tradução dá lugar a função intralingual quando os alunos reformulam informações sem recorrer a sua L1.

No que tange o perfil do curso observamos dois pontos principais dos quais se desenvolvem as demais disciplinas, são eles:

1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E REFERENCIAL	2. PRÁTICA DE INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO
Discorre a cerca do percurso histórico do TILS, caracterização, atributos da profissão, cenários de atuação, ética e conduta profissional, como também da legislação referente à Comunidade Surda. Objetiva discutir princípios éticos da prática profissional relacionado com a representatividade da categoria desenvolvendo uma identidade consciente do papel e da legislação vigente. Anualmente, palestras e oficinas com convidados da área são ofertadas, em especial no “ <i>Setembro Azul</i> ”.	Diz respeito a tradução e interpretação do par-linguístico Libras/Língua Portuguesa: avisos em sala de aula, informes, e tradução/interpretação de diversos textos, assim como textos referentes a temas da atualidade, temáticas abordadas nas disciplinas teóricas e da base técnica. Objetiva conhecer para interpretar, isto é, ter conhecimento prévio do assunto que diz respeito ao Povo Surdo e a Comunidade Surda.

Quadro 3 – Pontos principais

Fonte: autores

Com base nesses pontos as atividades de tradução desenvolvidas nesse curso seguem três pontos (BRANCO 2011); 1- atividades de tradução para Libras/Língua Portuguesa com adequações linguísticas (produções com foco na precisão lexical), 2- em seguida com adequações textuais (com observação do gênero tanto em L1 quanto em L2) e 3- finalmente adequando o produto final ao usuário nativo (ajusta o texto ao leitor/usuário).

Uma observação deve ser feita quanto à função do professor/TILS, que além do monitoramento do aprendizado de vocabulário e itens estruturais tem função “encorajadora” nesse processo de desenvolvimento de L2. Observamos nesse curso um ambiente linguístico propício ao desenvolvimento de L2 pela imersão e validação diária da tradução por nativos da Libras. Isto é, os alunos ouvintes tem a possibilidade de uso da L2 cinco dias por semana, oito horas por dia, além de observar estratégias e técnicas de tradução dos professores/TILS presentes nas aulas da base comum.

As contribuições que dizem respeito à função da tradução no curso pesquisado, são consonantes aos pressupostos de Nord (1991), quando afirma que uma determinada função só pode ser atribuída ao texto traduzido levando-se em consideração o receptor no ato da recepção da tradução. Em outras palavras, é a recepção que completa a situação comunicativa e define a função do texto (oral ou escrito). Em relação a isso, observamos que o aprendizado da Libras nesse contexto, acontece na maioria dos casos diretamente com o “nativo” – o surdo, seja ele na função de professor ou enquanto aluno. Com efeito, nesse processo específico o surdo age como validador do produto final da tradução e das estratégias aprendidas com os professores-tradutores ouvintes.

Nesse caso também é possível observar traços de uma formação que não prioriza o ensino somente da Libras (gramática), mas sobretudo um profissional conhecedor do falante e da cultura do mesmo.

Conclusão

A prática da tradução e o aprendizado da Libras estão igualmente relacionados a formação de TILS, em decorrência de uma série de decisões tomadas pelos idealizadores e docentes desse curso, a respeito de onde os mesmos foram formados, isso é na Comunidade Surda. As orientações pedagógicas geraram práticas docentes que identificaram funções novas para a tradução. É notável o grau em que a tradução tem sido metodologicamente acompanhada por tradutores experientes que usam estratégias e técnicas que são observadas e absorvidas no aprendizado da L2. O equilíbrio entre as funções INTERlingual e INTRAlingual da tradução se dá de maneira simultânea, sob todas as manifestações nas relações entre L1 e L2. A motivação, é o produto, ainda que mediado por alunos surdos, de um conjunto de observações sobre a tradução e a produção de enunciados em Libras.

A separação entre L1 e L2 em suas formas didáticas, não aparecem formalmente nesse modelo, representando uma característica distante da proibição da L1 no aprendizado da L2. Embora não houvesse intenção inicial de que o “*português sinalizado*” aos poucos desse lugar a uma produção “mais surda”, essa substituição se manifesta sob outras formas; a correção imediata entre falantes da Libras como L1 e L2 e o acompanhamento diário de professores/TILS. Essa formatação do curso baseia-se na convicção de que a formação de TILS requer contato direto com os falantes da LIBRAS, nas mais variadas formas. Em diversos casos, esse pensamento constitui uma atitude não apenas analítica, mas também pragmática, incluindo propostas de novos modelos e processos de formação, novas formas de ensino da Libras, novas definições e práticas de trabalho, novos tipos de TILS e funções.

Ainda há poucos escritos sobre a tradução de línguas de modalidade viso/espacial, como é o caso da Libras. É nesse quadro de descobertas, entendida em sentido amplo, que devemos reposicionar as teorias da tradução, a fim de que essa releitura voltada às línguas viso/espaciais desenvolva práticas tradutórias e interpretativas mais específicas às línguas de sinais.

5. Referências bibliográficas

BEAUGRANDE, R. *New foundations for a science of text and discourse: cognition, communication, and the freedom of access to knowledge and society*. New Jersey: Ablex, 1997.

BRANCO, S. O. "As faces e as funções da tradução em sala de aula de língua estrangeira", *Cadernos de Tradução*. Florianópolis, v. 1, n. 27, pp. 161-177, 2011.

BRASIL. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Brasília. República, Casa Civil.

_____. Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. Brasília: Presidência da República.

_____. Lei nº 12.319 de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em 02 set. 2007.

JAKOBSON, R. *On linguistic aspects of translation*. In: VENUTI, L. (Ed.). *The translation studies reader*. London/New York: Routledge, 2000. p. 113-118.

LACERDA, C. B. F. Tradutores e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais: formação e atuação nos espaços educacionais inclusivos, *Cadernos de Educação*. Pelotas, v. 36, pp.133-153, maio/agosto 2010.

NORD, C. *Text analysis in translation: theory, methodology, and didactic application of a model for translation-oriented text analysis*. Amsterdam: Rodopi, 1991.

QUADROS, R. M. de. O tradutor e intérprete de língua de sinais e língua portuguesa: Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Brasília, 2004.

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2011v1n27p161>